

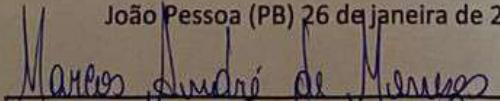
PROCURAÇÃO

MARCOS ANDRE DE MENEZES, casado, brasileiro, carpinteiro, inscrito no CPF: 090.988.004-24 e no RG 3201855 SSPPB, , com endereço na Rua: Monaco, S/N, APT 103, Mumbaba, Santa Rita, Paraíba , Vem Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia(m) e constitue(m) seu(s) bastante(s) procurador (es) o(s) advogado(s) Beis, **EDVÂNIA FLÁVIA DANTAS DA SILVA, OAB - PB 24154, MATHEUS VITOR DE LIMA PAIVA OAB/PB 24.352**, brasileiros, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba, com Escritório Advocacíco situado na Av. Bahia, n.º 836, Bairro dos Estados, CEP: 58030-130, João Pessoa – PB, respectivamente, a quem confere(m) amplos poderes para foro em geral, com a cláusula ad judicia et extra, podendo propor contra quem de direito as ações competentes em qualquer JUÍZO, INSTÂNCIA ou TRIBUNAL, e defendê-la(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até a final decisão, interpor quaisquer recursos e acompanhando-os, fazer pedidos, assinar petições, intimações conferindo-lhe(s), ainda, poderes específico para: peticionar em qualquer órgão da Administração Pública, direta e/ou indireta, ao nível Federal, Estadual e Municipal, inclusive perante Delegacias de Polícias Estaduais e Federais, Autarquias, Empresa Públicas e Sociedade de Economia Mista, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, tudo em conformidade com a norma do art. 105 do CPC, receber alvarás, oferecer bens à penhora, renunciar e/ou negociar direito que se funde em ação já contratada, levantar precatório, alvará de crédito referente ao valor devido pelo INSS, depósitos em poupança ou conta corrente, na Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, ou qualquer outra Instituição Financeira ou Bancária, levantar quantia prevista neste contrato, referente a honorários advocacícos previsto Art. 85 do CPC, ficando ressalvados que os mesmos são devidos, em caso de desistência, acordo ou substabelecimento do instrumento procuratório para outrem, por parte do Outorgante, sem a expressa anuênciia dos Outorgados, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo pôr bom, firme e valioso, para praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato com prazo indeterminado.

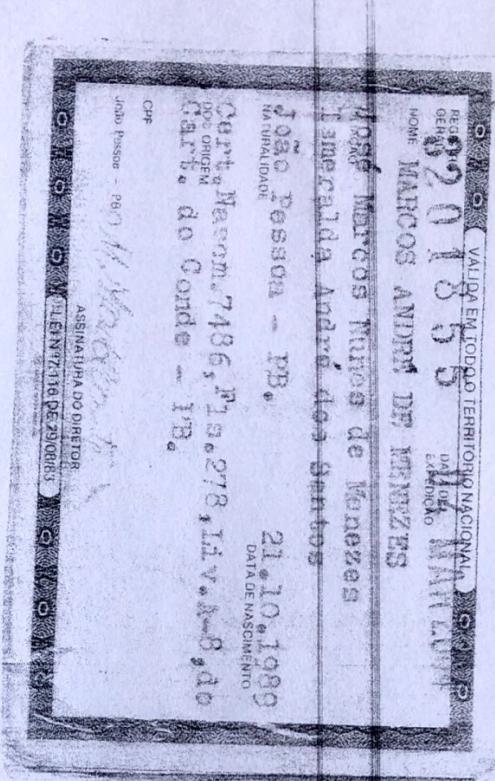
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

A parte outorgante declara, nos termos da Lei nº. 1.060/50 (lei de assistência judiciária gratuita), que é pobre na forma da legislação de regência e que, por isso, não tem condições de arcar com os custos processuais sem comprometer o sustento próprio e de sua família.

João Pessoa (PB) 26 de janeira de 2020


MARCOS ANDRE DE MENEZES





Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: MATHEUS VITOR DE LIMA PAIVA - 20/05/2020 11:26:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052011264100400000029579544>
Número do documento: 20052011264100400000029579544

Num. 30807822 - Pág. 1

MARCOS ANDRE DE MENEZES
RUA MONACO, S/N/AF 103 - MUMBABA
SANTANA / PB CEP: 59300000 (AG: 1)

energisa

Lígace: MONOFÁSICO
Cis/SI: RES MTC 31/ RESIDENCIAL - BAIXA RENDA
Roteir: 3 - 8 - 624 - 148C
Medidor: D504-2332E:13

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 - Insc. Est.: 6.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N°032.216.997
Cód. para Dib. Automático: 00017800327

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Out / 2019	08/10/2019	06/11/2019	090.998.004-24 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): 5/1780032-7

Canal de contato

• Tá? a Sociedade de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 28 de novembro de 2002.
Confira o Energisa On? O nosso aplicativo para smartphones e tablets oferece mais comodidade e facilidade para você. Basta usar o app para ter o seu fato de luz, confira se houve desligamento programado e sua fatura, solicite serviços ou esclareça suas dúvidas! Tudo à sua porta! Seu app é seu aliado e seu braço direito.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data Letura	Data Letura			
02/10/19 241	03/10/19 289	1	152	32

Demonstrativo		Quantidade	Tarifa	Valor Base Calc. Atv. Icms(R\$)	ICMS(R\$)	ICMS	Pei(Coins(R\$))	Pei(Coins(R\$)) (0,8331%)	0,9605%	
CCI	Descrição									
08C1	Consumo até 30kWh-BR	30.000	0,268050	7,98	7,98	27	2,15	7,98	0,07	0,30
08C1	Consumo - S/ia 130kWh-BR	70.000	0,456050	31,92	31,92	27	8,93	31,92	0,27	1,23
08C1	Consumo - 101 a 220kWh-BR	52.000	0,694110	35,57	35,57	27	9,63	35,57	0,30	1,37
08C1	Adic. B Vencimts			4,34	4,34	27	1,17	4,34	0,03	0,17
08C1	Adic. B. Amarela			0,51	0,51	27	0,14	0,51	0,00	0,02
0810	Subsídio			42,72	42,72	27	11,53	42,72	0,35	1,65
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
08C7	CONTRIB SH/TV LUM PÚBLICA			10,50	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,39
08C4	JUROS DE MORA 08/2019			0,97	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
08C6	MULTA 08/2019			3,41	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
08C8	PARCELAMENTO DE DÉBITO 03/18			87,95	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,03
08C1	REST. BAND. AMAR. RESIDENCIAL 06/2019			-3,18	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
08C8	Devolução Subsídio			-22,18	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do item TOTAL 126,56 122,04 33,22 123,64 1,03 4,74
Tarifa de Tributos: Até 30kWh 0,18710 Até 100kWh 0,311500 Até 220kWh 0,467260

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
159	15/10/2019	R\$ 196,56

Histórico de Consumo (kWh)											
152	178	184	180	183	174	172	179	194	10	111	130
Out/19	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/18	Mar/19	Abi/18	May/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Sep/19

RESERVADO AO FISCO
8773.ee39.6a8e.abd4.24d7.326a.a641.756d.

Indicadores de Qualidade 01/2019 - Distrito			Composição do Consumo		
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
0,00	0,00	NOMINAL	Serviços de Distribuição PB	20,87	10,65
5,15	0,00	220	Serviços de Distribuição	27,62	14,94
0,00	0,00	220	Serviços de Transmissão	3,12	1,59
0,00	0,00	220	Encargos Setoriais	3,18	1,61
0,00	0,00	220	Impostos Diretos e Encargos	53,87	27,39
0,00	0,00	231	Outros Serviços	87,95	44,72
0,00	0,00	231	Total	196,69	100,00
Valor do EUR/USD (R\$ 1/2019) R\$ 17,53					

ATENÇÃO	Faturas em atraso
Faturas Anteriores Faltantes, com motivo de faltante	
Sua fatura foi faturada como Edital Faltante, tenha um desconto de R\$ 14,18	

Digitalizada com CamScanner



SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor
de Boletim de Ocorrência



**POLÍCIA
CIVIL
PARAÍBA**

**GOVERNO
DA PARAÍBA**
Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 13309.01.2019.1.00.401

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 13309.01.2019.1.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 16:22 horas do dia 19 de novembro de 2019, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Roberta Gouvêa Neiva, matrícula 1560913, e lavrado por Rochelle Bezerra Rocha, Agente de Investigação, matrícula 1820354, ao final assinado, compareceu **Marcos Andre de Menezes**, CPF nº 090.988.004-24, nacionalidade brasileira, filho(a) de Ismeralda Andre dos Santos e Jose Marcos de Menezes, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 21/10/1989 (30 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Monaco, complemento AP. 103, RITA SARAIVA, MUMBABA, bairro Centro, tendo como ponto de referência Depósito Bom Jesus, na cidade de Santa Rita/PB, telefone(s) para contato (83) 99162-6443.

Dados do(s) Fatos:

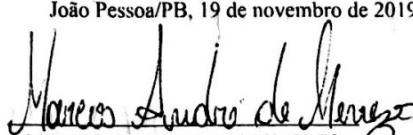
Local: Senai, João Pessoa/PB, bairro Distrito Industrial; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 10/04/19 18:10h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO**.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

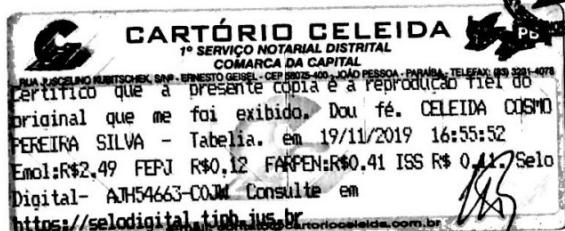
QUE FOI VÍTIMA DE UM ACIDENTE DE TRÂNSITO (COLISÃO MOTO X MOTO) QUANDO CONDUZIA A MOTOCICLETA HONDA FAN 125, COR PRETA, ANO 2010 E MODELO 2010, DE PLACA NPX-9078/PB, CHASSI 9C2JC4110AR683418, DE PROPRIEDADE DO SENHOR CASSIO ALISSON DO N. SOUZA; QUE O NOTICIANTE/VÍTIMA SOFREU LESÕES, SENDO SOCORRIDO E ENCAMINHADO, PELO SAMU(PROTÓCOLO 2410869), AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA; QUE ESTE HOSPITAL EMITIU LAUDO MÉDICO, ASSINADO PELO DR. ELIVALDO SALES DE TOLEDO, CRM 1873/PB; QUE CONSTA NO LAUDO MÉDICO O CID 10 S82.0; QUE VEJO A ESTA DELEGACIA A FIM DE QUE O FATO FIQUE REGISTRADO, FICANDO DESDE JÁ CIENTE E ORIENTADO DE QUE DEVE COMPARECER A DELEGACIA DA ÁREA PARA QUE O PROCEDIMENTO CABÍVEL SEJA INSTAURADO.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 19 de novembro de 2019.


MARCOS ANDRE DE MENEZES

Noticiante



Procedimento Policial: 13309.01.2019.1.00.401

1/1

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: MATHEUS VITOR DE LIMA PAIVA - 20/05/2020 11:26:41

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052011264184200000029579550>

Num. 30807828 - Pág. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA - SAME



CNPJ 08.806.754/0015-40
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA
Av. Diógenes Chianca, 1777
Água Fria - CEP 58053-900
João Pessoa - PB

DECLARAÇÃO

ATENDIMENTO MÉDICO

O SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA, inscrito sob CNPJ: 08.806.754/0015-40, atendendo o requerimento nº 905/021, DECLARA para os devidos fins, que consta em nossos registros, sob protocolo: 2410869, o atendimento pré-hospitalar realizado pela referida instituição ao paciente MARCOS ANDRE DE MENEZES (idade 29 anos, vítima de Acidente de Trânsito (Colisão moto x moto) no dia 10/04/2019, nas proximidades da entrada do SENAI, Bairro: Distrito Industrial - João Pessoa - aproximadamente às 18:07 horas, sendo o mesmo encaminhado ao Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

João Pessoa, 14 de Maio de 2019.

Jefferson da Rocha Augusto

Estatístico

OR 51 REGIÃO 01

SAME

Jefferson da Rocha Augusto

Matrícula: 67.155-6

Coordenação do SAME

SAMU 192 JP
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA

Rua: Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – CEP: 58053-900 – João Pessoa – PB
Fone SAME: (83) 3218.9242; 3218.9125

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: MATHEUS VITOR DE LIMA PAIVA - 20/05/2020 11:26:42

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052011264235900000029579553>

Número do documento: 20052011264235900000029579553

Num. 30807831 - Pág. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - PB **Nº 014202857743**
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
FRT 20180000507266-3

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	002280318-7	00/00000000	2018
NOME CASSIO ALISSON DO N SOUZA			
CPF / CNPJ 05758504424		PLACA NPX9078/PB	
PLACA ANT / UF NOVO PB		CHASSI 9C2JC4110AR683418	
ESPECIE TIPO PAS/MOTOCICLE/NAO APLIC		COMBUSTIVEL GASOLINA	
MARA / MODELO HONDA/CG 125 FAN KS		ANO FAB. 2010	ANO MOD. 2011
CAP / POT / OIL 2 P/124 /CI		CATEGORIA PARTIC	
COTA ÚNICA *****		VENC. COTA ÚNICA 00/00/0000	
FAIXA I.P.V.A. *****		PARCELAMENTO / COTAS 0	
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) *****		IOF (R\$) SEGUR	
PRÉMIO TOTAL (R\$) *****		PRÉMIO TOTAL (R\$) P A G O	
DATA DE PAGAMENTO 27/12/2018			
OBSERVAÇÕES SEM RESERVA DE DOMÍNIO			
0			
JOAO PESSOA - PB		DATA 27/12/2018	
32280		35734	
 Gameron Vieira da Silva Diretor Superintendente - DETAN-PB			

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PB Nº 014202857743 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 27/12/2018

VIA	CPF / CNPJ 05758504424	PLACA NPX9078/PB
RENAVAM 0022803187		MARA / MODELO HONDA/CG 125 FAN KS
ANO FAB. 2010	CAT TARIF. 9	Nº CHASSI 9C2JC4110AR683418

PRÉMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) *****	DENATRAN (R\$) *****	CUSTO DO SEGURO (R\$) *****
CUSTO DO BILHETE (R\$) *****		IOF (R\$) SEGUR
PAGAMENTO		TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) P A G O
S COTA ÚNICA	PARCELADO	
DATA DE QUITAÇÃO 27/12/2018		

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.246.608/0001-04

35734-1105545-20181227

2018

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: MATHEUS VITOR DE LIMA PAIVA - 20/05/2020 11:26:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052011264304700000029579557>
 Número do documento: 20052011264304700000029579557

Num. 30807835 - Pág. 1

LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE MARCOS ANDRÉ DE MENEZES

DATA DE NASCIMENTO 21/10/89

NOME DA MÃE ISMERALDA ANDRÉ DOS SANTOS

DADOS EXTRAÍDOS DO PRONTUÁRIO

PRONTUÁRIO N.º 115104

BOLETIM DE ENTRADA N.º 1155256

DATA DO ATENDIMENTO 10/04/19

HORA DO ATENDIMENTO 18:43

MOTIVO DO ATENDIMENTO ACIDENTE DE MOTOCICLETA

DIAGNÓSTICO (S) FRATURA DE RÓTULA ESQ.

CID 10 S82.0

AVALIAÇÃO INICIAL:

PACIENTE DEU ENTRADA NESTE SERVIÇO, REFERINDO DOR NO QUADRIL DIR. , E JOELHO ESQUERDO. FERIMENTO EM JOELHO ESQ. AVALIADO PELA CIRURGIA GERAL E ORTOPEDIA.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

RX JOELHO ESQ. , RX BACIA , TC DE QUADRIL, RX TORAX, COXA ESQ. , Perna ESQ. , TORNOZELO ESQ.

USG(FAST)

EXAMES HEMATOLOGICOS

RESULTADOS DOS EXAMES:

RX JOELHO ESQ. - FRATURA DE PATELA ESQ., RX QUADRIL - FRATURA DE ACETABULO

TRATAMENTO:

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE PATELA ESQ.

ALTA HOSPITALAR: 18/04/19

DATA DA EMISSÃO: 19/06/19

*Elivaldo Sales de Tolledo
Cirurgião Geral
CRM: 1873/PB*
Dr. ELIVALDO SALES DE TOLLEDO
CRM: 1873/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO . OBS. - O profissional que assina esse laudo não participou do atendimento medico.





Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBA

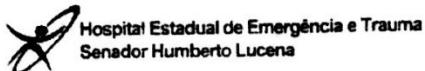
AV. ORESTES LISBOA, sn - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel.: 8332165700

Boletim de Atendimento: 1155256



Identificação do paciente				
ID 1392648	Nome MARCOS ANDRE DE MENEZES			Sexo Masculino
Data de nascimento 21/10/1989	Idade 29 anos 5 meses 20 dias	Estado civil	Religião	Prontuário
Mãe ISMERALDA ANDRE DOS SANTOS	Pai JOSE MARCOS DE MENEZES			
Escolaridade	Responsável (Parentesco) KATIA CRISTINA NASCIMENTO - ESPOSO(A)			
DDD Móvel 83	Fone Móvel 988595203	DDD Fixo	Fone Fixo	
Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 3201855	Nº Cns		
Local de procedência DISTRITO INDUSTRIAL	Tipo BAIRRO			UF PB
Email	Naturalidade JOAO PESSOA	CBO/R		
Endereço				
CEP 58083604	Município de residência JOAO PESSOA	UF PB	Logradouro MÔNACO	
Número 1000	Complemento	Bairro INDÚSTRIAS		
Admissão				
Data e Hora 10/04/2019 18:43:12	Número da pulseira 10007128850	Convênio SUS		
Especialidade CIRURGIA GERAL	Clínica			
Classificação de risco	Origem do paciente RUA			
Caráter de atendimento	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Detalhe do acidente MOTO X MOTO		
Indicadores e Transporte				
Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Não	Trauma	
Meio de transporte AMU	Quem transportou			
Sinais Vitais				
PA X mmHg	P脉	Temperatura		
Exames complementares				
Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []	Liquor [] ECG [] Ultrasonografia []
Dados clínicos <i>paciente conserva orientação, bradipulsos, sanguinolento devido ao acidente de moto. Foi esquadrado e encaminhado para o hospital.</i>				
Diagnóstico				CID
Atendido por ANNE WALESKA PEREIRA LIMA				Tempo 01min 28seg

[Imprimir](#)



SALA DE OBSERVAÇÃO AREA VERDE

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 2778696

Paciente	BAE	Data/Hora Entrada	Data Baixa
MARCOS ANDRE DE MENEZES	1155256	10/04/2019 18:43:12	
Data de nascimento	Idade		Telefone de Contato
21/10/1989	29a 5m 20d	CNS	(83) 988595203
Mãe			Prontuário
ISMERALDA ANDRE DOS SANTOS			
Endereço	Bairro	Município	UF
MÔNACO, 1000	INDÚSTRIAS	JOAO PESSOA	PB
Acidente	Motivo	Profissional	Nº Cons. Regional
MOTO X MOTO	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	LUIZ JUVENCIO MEDEIROS DE ARRUDA CAMARA	8637/PB
Data/Hora Classificação		Data/Hora Prescrição	
10/04/2019 18:43:12		10/04/2019 20:32:59	

Anamnese

TOPEDIA#

PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE DE MOTO EVOLUI COM DOR NO QUADRIL DIREITO E JOELHO
RADIOGRAFIA EVIDENCIA FRATURA EXPOSTA DE PATELA E FRATURA DA PAREDE POSTERIOR DO

ACETABULO

CONDUTA:

SOLICITO TC DA QUADRIL DIREITO

EXAME DE IMAGEM

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE BACIA

CID10

Código	Descrição
M79.6	Dor em membro

Conduta

Em observação

1

MARCOS ANDRE DE MENEZES

LUIZ JUVENCIO MEDEIROS DE ARRUDA CAMARA
(CRM: 8637/PB)

Dr. LUIZ JUVENCIO
Ortopedista e Traumatologista
CRM-PB 8637-1 EOT 15872

Boletim registrado por: ANNE WALESKA PEREIRA LIMA em 10/04/2019 18:44:40

172.16.0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=7&imprimirDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=562860&pesquisa=S&perform=imprimir... 1/1

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: MATHEUS VITOR DE LIMA PAIVA - 20/05/2020 11:26:44

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052011264414700000029579562

Número do documento: 20052011264414700000029579562

Num. 30807840 - Pág. 1



AREA VERMELHA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB,
58031090

Tel:

CNES: 6121221

Paciente MARCOS ANDRE DE MENEZES	BAE 1155256	Data/Hora Entrada 10/04/2019 18:43:12	Data Baixa
Data de nascimento 21/10/1989	Idade 29a 5m 20d	Sexo Masculino	CNS Telefone de Contato (83) 988595263
Mãe ISMERALDA ANDRE DOS SANTOS			
Endereço MÔNACO, 1000	Bairro INDÚSTRIAS	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente MOTO X MOTO	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional DIOGO ARAUJO SIMOES	Nº Cors. Regional 8276/PB
Data/Hora Classificação 10/04/2019 18:43:12		Data/Hora Prescrição 10/04/2019 19:04:05	

Anamnese

#CIRURGIA GERAL#

PACIENTE TRAZIDA PELO SAMU, COM HISTÓRIA DE COLISÃO MOTO X MOTO, PACIENTE RELATA QUE ESTAVA DE CAPACETE, NEGA PERDA DE CONSCIÊNCIA, NEGA NAUSEAS E VOMITOS, NEGA CEFALÉIA. RELATA DOR EM REGIAO TORÁCICA E DOR EM REGIAO ABDOMINAL. ASSOCIADO RELATA DOR EM MIE. NEGA ALERGIAS, NEGA QUALQUER OUTRO PROBLEMA DE SAÚDE.

AO EXAME:

- A: EM USO DE COLAR CERVICAL E PRANCHA RÍGIDA, SEM QUEIXA DE CERVICALGIA. VIAS AÉREAS PÉRVIAS.
- B: VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA, EUPNEICO, COM BOA SATURAÇÃO. TÓRAX DOLORO A PALPAÇÃO, COM PRESENÇA DE FERIMENTO ABRASIVO, EXPANSIBILIDADE PRESERVADA, SEM CREPITAÇÕES.
- C: NORMOTENSO, NORMOCARDÍCO, ABDOME GLOBOso, FLÁCIDO, DOLOROSO A PALPAÇÃO, SEM SINAL DE IRRITAÇÃO PERITONEAL PRESENÇA DE FERIMENTO ABRASIVO EM REGIAO DE HE.
- D: GLASGOW 15, PUPILAS ISOCÓRICAS E FOTORREAGENTES. MOBILIDADE DE MEMBROS PRESERVADA.
- E: ESCORIAÇÕES EM MIE, FERIMENTO CORTO CONTUSO EM JOELHO ESQUERDO.

CONDUTA:

- 1)SOLICITO RADIOGRAFIA TORAX/ MOE, USG FAST
- 2)PARECER DA ORTOPEDIA.
- 3)RETIRAR COLAR CERVICAL.
- 4)RETIRAR PRANCHA RÍGIDA.
- 5)ANALGESIA.

MEDICAÇÃO

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - (AMPOLA 10ML), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., AGORA

Diluir

DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), DILUIR 2,0 ML

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V, AGORA

Diluir

CETOPROFENO 100 MG (FRASCO/AMPOLA), DILUIR 100,0 MG

EXAME DE IMAGEM

RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)

ULTRASSONOGRAFIA - FAST

RADIOGRAFIA DE BACIA

RADIOGRAFIA DE COXA ESQUERDA

RADIOGRAFIA DE JOELHO ESQUERDO (AP + LATERAL)

RADIOGRAFIA DE Perna ESQUERDA

RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA

CID10

Código	Descrição	Diagnóstico
	Este registro foi feito por ANNE VALESKA PEREIRA LIMA em 10/04/2019 18:44:40	065 133 864 150
T14.9	Traumatismo não especificado	





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

AV. ORESTES LISBOA, Sn - PEDRO GONDIM
CNES: 445365 - Tel.: 8332165700

Impresso por: LAIANA
KAREN DANTAS BARRETO
DE MACEDO
Em: 11/04/2019 12:43:59

Nome MARCOS ANDRE DE MENEZES		Boletim de Atendimento 1155256	Data/Hora Entrada 10/04/2019 18:43:12	Data/Hora Saída
Data de nascimento 21/10/1989	Idade 29	Sexo Masculino	CNS	Prontuário 115104
Tempo de Internação 13h 48min		Convênio SUS	Plantão DIURNO	
Data de Entrada 10/04/2019 18:43:12	Data Internação 10/04/2019 22:55:18	Permanência na Unidade: 18h	Permanência no Leito: 13h 44min	

Evolução Médica (LAIANA KAREN DANTAS BARRETO DE MACEDO - 11/04/2019 12:43:39)

Evolução

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

**FRATURA DE ACETÁBULO DIREITO
FRATURA EXPOSTA DE PATELA ESQUERDA**

1º DPO DE LIMPEZA MECÂNICO CIRÚRGICA DE JOELHO ESQUERDO, SEM INTERCORRÊNCIAS.

**SEM QUEIXAS
ESTÁVEL NO LEITO, NEUROVASCULAR DE MMII PRESERVADO**

EXAMES OK

CD: AGUARDA TEMPO DE ANTIBIÓTICO PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

Seção: BLOCO - URPA ENF 41 Leito: LEITO URPA - 003

Profissional responsável pela informação: LAIANA KAREN DANTAS BARRETO DE MACEDO

Número Conselho: 12265

Laiana Barreto
Médica
CRM/PB 12265

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: MATHEUS VITOR DE LIMA PAIVA - 20/05/2020 11:26:44
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052011264414700000029579562>
 Número do documento: 20052011264414700000029579562

Num. 30807840 - Pág. 3



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



Impresso por: LAIANA
KAREN DANTAS BARRETO
DE MACEDO
Em: 10/04/2019 22:58:57

AV. ORESTES LISBOA, Sn - PEDRO GONDIM
CNES: 445365 - Tel.: 8332165700

Nome MARCOS ANDRE DE MENEZES		Boletim de Atendimento 1155256	Data/Hora Entrada 10/04/2019 18:43:12	Data/Hora Saída
Data de nascimento 21/10/1989	Idade 29	Sexo Masculino	CNS	Prontuário 115104
Tempo de Internação 3min		Convênio SUS		Plantão NOTURNO
Data de Entrada 10/04/2019 18:43:12	Data Internação 10/04/2019 22:55:18	Permanência na Unidade: 4h 15min		Permanência no Leito: 3min

EVOLUÇÃO MEDICA (LAIANA KAREN DANTAS BARRETO DE MACEDO - 10/04/2019 22:58:42)

EVOLUÇÃO

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

**FRATURA DE ACETÁBULO DIREITO
FRATURA EXPOSTA DE PATELA ESQUERDA**

POI DE LIMPEZA MECÂNICO CIRÚRGICA DE JOELHO ESQUERDO, SEM INTERCORRÊNCIAS.

CD: VPM + TALA JOELHEIRA EM MIE

STAFF: DR LUIZ JUVENCIO

Seção: AREA LARANJA - UDC B Leito: LEITO EXTRA 11

Profissional responsável pela informação: LAIANA KAREN DANTAS BARRETO DE MACEDO

Número Conselho: 12265

Laiana Barreto
CRM/PB - 12265

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: MATHEUS VITOR DE LIMA PAIVA - 20/05/2020 11:26:44
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052011264414700000029579562>
 Número do documento: 20052011264414700000029579562

Num. 30807840 - Pág. 4

SINISTRO 3190650991 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MARCOS ANDRE DE MENEZES

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO MARCOS ANDRE DE MENEZES

CPF/CNPJ: 09098800424

Posição em 20-05-2020 10:57:01

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
--------------------------	-----------------------------	-------------------------	--------------------

10/12/2019	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50
------------	--------------	----------	--------------



Assinado eletronicamente por: MATHEUS VITOR DE LIMA PAIVA - 20/05/2020 11:26:44
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052011264438400000029579566>
Número do documento: 20052011264438400000029579566

Num. 30807844 - Pág. 1

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>(Via da parte)</p> <p>Número do boleto: 033.1.20.00817/01</p> <p>Data de emissão: 20/05/2020</p>
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento: 31/05/2020
<p>Santa Rita</p> <p>PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7</p>			
<p>Número da guia: 033.2020.600817 Tipo da Guia: Custas Prévias</p> <p>Detalhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Custas Processuais: R\$ 1.035,60 - Taxa Judiciária: R\$ 177,19 - Taxa bancária: R\$ 1,35 <p>Promovente: MARCOS ANDRE DE MENEZES</p> <p>Promovido:</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - Para gerar nova guia, acessar app.tjpb.jus.br/custasonline, e escolher opção Consultar Guia. 			<p>UFR vigente: R\$ 51,78</p> <p>Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6</p> <p>Parcela: 1/1</p> <p>Valor total: R\$ 1.214,14</p> <p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
<p>866900000120 141409283183 520200531033 312000817014</p> 			<p>Valor final: R\$ 1.214,14</p>

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>(Via do processo)</p> <p>Número do boleto: 033.1.20.00817/01</p> <p>Data de emissão: 20/05/2020</p>
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento: 31/05/2020
<p>Santa Rita</p> <p>PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7</p>			
<p>Número da guia: 033.2020.600817 Tipo de Guia: Custas Prévias</p> <p>Promovente: MARCOS ANDRE DE MENEZES Promovido:</p> <p>Detalhamento:</p>			<p>UFR vigente: R\$ 51,78</p> <p>Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6</p> <p>Parcela: 1/1</p> <p>Valor total: R\$ 1.214,14</p> <p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
			<p>Valor final: R\$ 1.214,14</p>

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>(Via do banco)</p> <p>Número do boleto: 033.1.20.00817/01</p> <p>Data de emissão: 20/05/2020</p>
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento: 31/05/2020
<p>Santa Rita</p> <p>PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7</p>			
<p>Número da guia: 033.2020.600817 Tipo de Guia: Custas Prévias</p> <p>Detalhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Custas Processuais: R\$ 1.035,60 - Taxa Judiciária: R\$ 177,19 - Taxa bancária: R\$ 1,35 <p>Promovente: MARCOS ANDRE DE MENEZES</p> <p>Promovido:</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - Para gerar nova guia, acessar app.tjpb.jus.br/custasonline, e escolher opção Consultar Guia. 			<p>UFR vigente: R\$ 51,78</p> <p>Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6</p> <p>Parcela: 1/1</p> <p>Valor total: R\$ 1.214,14</p> <p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
<p>866900000120 141409283183 520200531033 312000817014</p> 			<p>Valor final: R\$ 1.214,14</p>





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 033.2020.600817

Data Vencimento: 31/05/2020

Data Emissão: 20/05/2020

Comarca: Santa Rita

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: MARCOS ANDRE DE MENEZES

Promovido:

Valor da Causa: R\$ 11.812,50

Despesas Processuais: R\$ 0,00

Custas: R\$ 1.035,60

Taxa: R\$ 177,19

Total da Guia: R\$ 1.212,79

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: MATHEUS VITOR DE LIMA PAIVA - 20/05/2020 11:26:44
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052011264457300000029579568>
Número do documento: 20052011264457300000029579568

Num. 30807846 - Pág. 2



Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Mista de Santa Rita

PÇ ANTENOR NAVARRO, CENTRO, SANTA RITA - PB - CEP: 58300-010

Número do Processo: 0801338-61.2020.8.15.0331
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto: [Acidente de Trânsito]
Polo ativo: AUTOR: MARCOS ANDRE DE MENEZES
Polo passivo: REU: BRADESCO SEGUROS S/A

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, faço CONCLUSÃO dos autos à MM. Juíza.

SANTA RITA, 20 de maio de 2020
JOSE FELIX DE MORAIS NETO BRANDAO DA SILVA



Assinado eletronicamente por: JOSE FELIX DE MORAIS NETO BRANDAO DA SILVA - 20/05/2020 12:49:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052012495964100000029582720>
Número do documento: 20052012495964100000029582720

Num. 30811864 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Mista de Santa Rita**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0801338-61.2020.8.15.0331

DESPACHO

Vistos, etc.

1 - RECEBO A INICIAL e DEFIRO A GRATUIDADE da prestação jurisdicional, advertindo o autor das cominações legais.

2 - Considerando o panorama atual do país e do Estado da Paraíba no que diz respeito à evolução da pandemia causada pelo COVID-19, bem como o fato de que as perícias iniciais determinadas nestas ações não estão se realizando em razão da necessidade de isolamento social.

3 - Considerando o fato de que a parte autora já declinou em sua petição inicial não ter interesse na realização de audiência preliminar conciliação, DETERMINO A CITAÇÃO do demandado, o qual deverá:

3.1 - MANIFESTAR formalmente interesse na audiência preliminar, no prazo de quinze (15) dias, caso em que os autos serão remetidos ao CEJUSC, caso em que somente após será contado prazo de defesa; ou,

3.2 - APRESENTAR CONTESTAÇÃO aos termos da inicial, no prazo de quinze (15) dias.

4 - Apresentada CONTESTAÇÃO, proceda-se nos termos da Portaria de Atos Ordinatórios.



Assinado eletronicamente por: MARIA DOS REMEDIOS PORDEUS PEDROSA - 27/05/2020 08:26:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052708264129600000029778862>
Número do documento: 20052708264129600000029778862

Num. 31023866 - Pág. 1

(APÓS RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO PODER JUDICIÁRIO, ORA SUSPENSAS EM RAZÃO DO ATO CONJUNTO 006/2020)

5 - Manifestado interesse na realização de audiência preliminar, inclua-se o processo em pauta para audiência prévia de conciliação que deverá ser realizada pelo CEJUSC local.

5.1 - Para aperfeiçoamento do ato, a citação deve ser expedida na mesma oportunidade em que se der a inserção em pauta de Cejusc, de modo a garantir o prazo mínimo de que trata o art. 334, caput, do CPC, não podendo ser designada com intervalo menor que 40 dias.

5.2 - O autor será intimado através de seu Advogado (art. 334, § 3º, CPC)

6 - Cumpridos os atos, remetam-se os autos ao CEJUSC para realização da audiência designada.

SANTA RITA, 27 de maio de 2020.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: MARIA DOS REMEDIOS PORDEUS PEDROSA - 27/05/2020 08:26:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052708264129600000029778862>
Número do documento: 20052708264129600000029778862

Num. 31023866 - Pág. 2